

III CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO SISEJUFE

Estão abertas as inscrições para o III Concurso de Fotografia do Sisejufe - Sindicato do Servidores do Judiciário Federal no Estado do Rio de Janeiro -, tendo como tema “A VISTA DA SUA JANELA”.

* O concurso é aberto a todos os servidores sindicalizados ao Sisejufe. Cada servidor poderá participar com no máximo três fotos inéditas, incluídas as dos dependentes.
* O concurso será lançado no dia 1º de outubro e as fotos poderão ser enviadas até 30 de outubro. A seleção será feita por uma comissão composta pelos diretores do Departamento de Comunicação do Sisejufe. O resultado será divulgado entre 15 e 20 de novembro.

Serão premiadas 10 fotos, da seguinte forma:

1º lugar - R$ 1.500,00 + hospedagem na sede campestre (1 acomodação para até 4 pessoas)

2º lugar - R$ 1.000,00 + hospedagem na sede campestre (1 acomodação para até 4 pessoas)

3º lugar - R$ 500,00 + hospedagem na sede campestre (1 acomodação para até 4 pessoas)

4º e 5º lugares - R$ 100,00 + hospedagem na rede CMMC (1 acomodação para até 4 pessoas)

6º ao 10º lugares - R$ 100,00

Obs.: todos que concorrerem irão ganhar brinde de participação

Obs2.: diretores e representantes de base poderão participar do concurso, mas não poderão concorrer aos prêmios e nem aos brindes.

CRONOGRAMA

* Inscrições: de 01 de outubro a 30 de outubro de 2021, via online, pelo e-mail concursofotografia@sisejufe.org.br;
* Todas as fotografias serão exibidas no site do Sisejufe.

REGULAMENTO E INSCRIÇÃO

1. OBJETO

Constitui objeto deste Regulamento a seleção de fotografias inéditas para o III Concurso de Fotografia do Sisejufe - Sindicato do Servidores do Judiciário Federal no Estado do Rio de Janeiro

1. TEMA

**“**A VISTA DA SUA JANELA**”**. As imagens devem registrar o que o servidor vê de sua janela. É importante que a foto venha acompanhada de uma descrição.

Não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência, edição eletrônica e/ou montagem.

1. INSCRIÇÕES

De 01 de outubro a 30 de outubro de 2021, via e-mail concursofotografia@sisejufe.org.br; Deve constar no e-mail:

* Título da fotografia (máximo 40 caracteres);
* Local onde a foto foi feita com, cidade e estado e equipamento com o qual realizou a fotografia;
* Nome completo do servidor;
* Endereço completo;
* Data do nascimento;
* Órgão de lotação;
* RG e CPF;
* Telefone residencial;
* Telefone celular;
* E-mail;
* Fotografia (s).
* Caso seja dependente além das informações acima, é necessário informar: Nome do sindicalizado do qual é dependente e local de trabalho desse; e Grau de parentesco com relação ao sindicalizado; O trabalho deverá ser enviado como anexo ao e-mail e o título do anexo deverá ser o nome do servidor;
* Cópias das fotografias remetidas ao Sisejufe deverão ter resolução de 72 dpi no formato JPG. É importante que as imagens sejam capturadas em pelo menos 300 dpi (alta resolução) para uso pos- terior, caso as imagens sejam selecionadas;
* Após o envio, será confirmado pelo sindicato se o candidato é sócio do Sisejufe. A confirmação do recebimento da inscrição será como resposta automática pelo próprio e-mail;
* Cada participante poderá se inscrever apenas uma única vez. Caso tenha mais de uma foto todas deverão ser anexados no e-mail;
* Será vedada a participação, na qualidade de concorrente, a qualquer membro da Comissão Julgado- ra, da Diretoria do Sisejufe, dos Representantes Sindicais e dos funcionários do sindicato;
* Só serão aceitas para o concurso as fotografias encaminhadas no período de 1 a 30 de outubro de 2021;
* O Sisejufe não se responsabilizará por inscrições e envios de fotografias não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a efetivação da inscrição ou a entrega do trabalho por e-mail.
1. CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

Após o envio, será confirmado pelo sindicato se o candidato é sócio do Sisejufe. A confirmação do recebimento da inscrição será como resposta automática pelo próprio e-mail;

* Se após o envio do pedido de inscrição, o concorrente não verificar o recebimento da resposta automática, deverá entrar em contato com o sindicato pelo telefone: (21) 2215-2443 ou por e-mail, no endereço eletrônico: concursofotografia@sisejufe.org.br
1. JULGAMENTO

A equipe de coordenação do concurso fará a pré-seleção das fotos encaminhadas, excluindo aquelas que não atenderem aos critérios divulgados neste regulamento e somente serão encaminhadas aos julgadores no dia do julgamento;

* As fotos serão encaminhadas à Comissão Julgadora somente com número de inscrição, para que não sejam influenciados ou tome conhecimento da identidade dos concorrentes.
1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As fotografias serão avaliadas segundo os seguintes critérios: criatividade, sua relação com o tema proposto, qualidade técnica e originalidade;

* Serão selecionadas 10 fotografias para compor a exposição.
1. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta de 5 (cinco) integrantes indicados pelo SISEJUFE com conhecimento técnico necessário para avaliar as fotografia.

1. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos servidores que tiverem suas fotografias selecionadas serão divulga-dos no site do SISEJUFE e, por e-mail aos vencedores, entre 15 e 20 de novembro de 2021.

* O servidor concorrente que tiver sua foto selecionada, independentemente de captada digitalmente ou em filme, ao ser comunicado pelo Sisejufe, deverá enviar ao Sindicato em até três dias úteis o arquivo digital com no mínimo 300 dpi resolução, em alta qualidade, com tamanho superior a cinco Mega bytes para o e-mail concursofotografia@sisejufe.org.br. Após o encaminhamento, será necessária a confirmação do recebimento pelo fone (21) 2215-2443.
1. **PREMIAÇÃO**

Os 10 servidores que tiverem suas fotografias selecionadas receberão prêmios da seguinte forma:

1º lugar - R$ 1.500,00 + hospedagem na sede campestre (1 acomodação para até 4 pessoas)

2º lugar - R$ 1.000,00 + hospedagem na sede campestre (1 acomodação para até 4 pessoas)

3º lugar - R$ 500,00 + hospedagem na sede campestre (1 acomodação para até 4 pessoas)

4º e 5º lugares - R$ 100,00 + hospedagem na rede CMMC (1 acomodação para até 4 pessoas)

6º ao 10º lugares - R$ 100,00

Obs.: todos que concorrerem irão ganhar brinde de participação

* Caso haja desclassificação, em qualquer momento deste concurso, a colocação que caberia ao participante desclassificado será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação. Os prêmios serão entregues aos vencedores com data a ser definida pela Direção do Sisejufe;
1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações e dúvidas relacionadas com esse concurso e seu regulamento podem ser esclareci- das pelo e-mail: concursofotografia@sisejufe.org.br ou na própria sede do Sisejufe, na avenida Pre- sidente Vargas, 509/11º andar, no Centro do Rio de Janeiro;

sive as vencedoras, não serão devolvidas aos seus respectivos autores/participantes/concorrentes, os quais, desde já, cedem ao Sisejufe os direitos autorais patrimoniais de publicação, permitindo sua reprodução parcial e/ou integral em qualquer que seja a mídia do sindicato;

* Os 30 (trinta) vencedores serão informados dos resultados por contato telefônico ou e-mail após a divulgação dos resultados;
* As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis;
* O simples envio do trabalho representará o reconhecimento e a aceitação tácita das normas deste regulamento e da legislação pertinente, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo Sisejufe, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores;

Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e even- tos do interesse do Sisejufe, sob qualquer forma, por meios de comunicação de todo o país, respei- tando o conteúdo essencial do trabalho e garantido a citação da fonte e identificação do autor;

* Para fins de editoração, as imagens selecionadas poderão sofrer edição de imagem, alteração nas dimensões e tratamento visual para adequação ao projeto da exposição;
* O presente concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Sisejufe e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado;
* Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Direção do Sisejufe.